



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 142/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, **Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 – REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **CLAUDENICE LIMA DA SILVA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 03 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 24 de agosto de 2023.


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal concursada na função de auxiliar de serviços gerais (zona rural), a Senhora ANTONIA RABELO DE ASSIS - **TP nº 059/2009**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem ônus no período de 24/08/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 24 de agosto de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e96146cf6470821edd1750853e424c82

PORTARIA Nº 139/2023

PORTARIA Nº 139/2023

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal seletivada na função de Agente Comunitária de Saúde, a Senhora CHARLIANE SILVA FERREIRA - **TP nº 306/2008**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem ônus no período de 24/08/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 24 de agosto de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: fead58f0cf31e8fb2adf7c5063734190

PORTARIA Nº 140/2023

PORTARIA Nº 140/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **ADRIANA SANTOS AZEVEDO DE OLIVEIRA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 18 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 24 de agosto de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e8c1b0d327cabe1a7c1b4463656368a7

PORTARIA Nº 141/2023

PORTARIA Nº 141/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **FERNANDA DOS SANTOS ROLDÃO**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 21 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 24 de agosto de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 50b3c3ef535a293657bf0b598524bc03

PORTARIA Nº 142/2023

PORTARIA Nº 142/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **CLAUDENICE LIMA DA SILVA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 03 de agosto de 2023, revogadas as

disposições em contrário.

CUMpra-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 24 de agosto de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d0e6f72464b7aa7f07974b5cd183bcde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
78/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATOBÁ, pessoa jurídica de direito público, com registro no CNPJ sob o n. 01.616.678/0001-66. **CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR. **VALOR:** R\$ 11.580,00 (Onze mil quinhentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato por mais 12 meses. **DOTAÇÃO: ORGÃO:** 02 - Prefeitura Municipal de Jatobá; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 - Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; **FUNÇÃO:** 04 Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; **SUBFUNÇÃO:** 122 - Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; **PROGRAMA:** 0002 - Gestão das Atividades Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.003 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema *online* do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Jatobá-MA, 25 de julho de 2023. Manoel Alves da Silva, Portaria nº 008/2021, Secretário.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 09a6c48e3385bc4e90ecaa2c61abab4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023/PMJ/SEMUS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. PARTES: Município de Jatobá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (ÚNICA HOSPITALAR). **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Jatobá-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 395.685,10 (trezentos e noventa e cinco mil seiscientos e oitenta e cinco reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura deste instrumento até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 04 - Fundo Mun. de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Mun. de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Fundo Mun. de Saúde; SUBFUNÇÃO: 302 - Fundo Mun. de Saúde; PROGRAMA: 0017 - Gestão das Atividades do Fundo Mun. de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 - Manutenção e Gestão de Média e Alta Complexidade - MAC; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e Carla de Carvalho, empresária pela Contratada. **DATA**

DA ASSINATURA: Jatobá/MA, 25 de julho de 2023.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: a46c490f7e401a007dd5dfd15f654a14

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023/PMJ/SEMUS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. PARTES: Município de Jatobá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MEDICAR MED LTDA (MEDICAE MED). **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos para farmácia básica e medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do município de Jatobá-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ R\$ 478.360,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 04 - Fundo Mun. de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Mun. de Saúde; FUNÇÃO: 10 - Fundo Mun. de Saúde; SUBFUNÇÃO: 302 - Fundo Mun. de Saúde; PROGRAMA: 0017 - Gestão das Atividades do Fundo Mun. de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 - Manutenção e Gestão de Média e Alta Complexidade - MAC; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Maria Antônia de Sousa Carvalho Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e Servulo Carvalho de Sousa Filho, empresário pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Jatobá/MA, 25 de julho de 2023.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: c9c7e6cab995ce7ee31b0ad681a516dc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023/PMJ/SECAF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023. PARTES: Município de Jatobá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e a empresa AUTO PEÇAS.COM LTDA (AUTOPEÇAS.COM). **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmara de ar e protetoras para atender as necessidades das secretarias do município de Jatobá-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 293.936,00 (Duzentos e noventa e três mil novecentos e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 - Prefeitura Municipal de Jatobá; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Sec. Mun. de Admin. Fazenda e Planejamento; FUNÇÃO: 04 - Administração; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral PROGRAMA: 0002 - Gestão de Políticas Administrativas; PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Administração; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Manoel Alves da Silva Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, pela Contratante e Jose Ribeiro Filho, empresário pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Jatobá/MA, 25 de julho de 2023.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: be6ccaadbefc17a751d972f1a447427e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023/PMJ/SEMUS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. PARTES: Município de Jatobá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa AUTO PEÇAS.COM LTDA (AUTOPEÇAS.COM). **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmara de ar e protetoras para atender as necessidades das secretarias do município de Jatobá-MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 27.776,00 (Vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 04 - Fundo Mun. de